

Em: 23.04.2019  
Aprovado  
Proibido



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROTOCOLO Nº 0511/19

12 MÊS 03 ANO 19

ASSINATURA



### INDICAÇÃO Nº 16/2019

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Superintendente da SMTT, ouvido o plenário, sugerindo a retirada veículos abandonados em vias públicas localizado loteamento Acauã, bem como no Village Campestre II, bairro Cidade Universitária, conforme relação nominal abaixo das ruas, haja vista os transtornos aos moradores dessas localidades.

#### Village Campestre II

Rua Ministro Lindolfo Collor  
Rua Padre Cicero  
Rua Gabino Besouro

#### Loteamento Acauã

Av.Dr. Fernando Couto Malta  
Av.Ator Marques Junior

#### Justificativa

Desobstruir ruas e calçadas de Maceió, trazer mobilidade e segurança para a população, prevenir a proliferação do mosquito Aedes aegypti e a utilização destes locais como abrigo para moradores de rua e ponto de consumo de drogas por usuários, trazendo prejuízos ao meio ambiente e aos moradores do entorno.

Maceió, 12 de março de 2019

Luciano Marinho  
Vereador – Podemos/AL



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**CÓPIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

**Sistema Unificado de Protocolo**

Processo Nº 00100.044305 / 2019

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 03/05/2019 09:14:07

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OFÍCIO Nº 264/2019 - ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO  
16/2019 VEREADOR LUCIANO MARINHO.

Ofício GP nº 264/2019

Ao Excelentíssimo

**Rui Palmeira Soares**

Prefeito de Maceió

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº 16 / 2019 LUCIANO MARINHO.**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da INDICAÇÃO Nº 16/2019 de autoria do VEREADOR LUCIANO MARINHO, protocolado nesta casa sob nº 599/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 30 de Abril de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente